

Decreto nº3/2025, de 15/05/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 10.610,00 e dá outros recursos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1217/2024, DE 22.01.2024.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 10.610,00 (Dez Mil, Seiscentos e Dez Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

| | |
|--|--------------|
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA DE VEREADORES | |
| 717 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 7.800,00 |
| 1 - LIVRE | R\$ 7.800,00 |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 536 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 2.810,00 |
| 1 - LIVRE | R\$ 2.810,00 |

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 10.610,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

| | |
|---|--------------|
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 1004 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. P/ CAMARA DE VEREADORES | |
| 717 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 4.000,00 |
| 1 - LIVRE | R\$ 4.000,00 |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 2003 - INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | |
| 283 - 3350.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES | R\$ 4.500,00 |
| 1 - LIVRE | R\$ 4.500,00 |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | |
| 2004 - RECEPÇÕES E HOMENAGENS | |
| 318 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.500,00 |
| 1 - LIVRE | R\$ 1.500,00 |
| 460 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | R\$ 610,00 |
| 1 - LIVRE | R\$ 610,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELICIO WIEDTHAUER

VEREADOR
PRESIDENTE

Publicado e registrado na data supra.

JESSICA MULLER
VEREADORA 1º SECRETARIA